



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**QUARTA-FEIRA
28/01/2026
N° 4916 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Arenápolis.....	4
Prefeitura Municipal de Nobres	4
Prefeitura Municipal de Nova Maringá	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	5
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino**Conselho Fiscal:****1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana**3º** João Isaack Moreira - Tesouro**Suplentes Fiscais:****1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO N° 057/2025****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO N° 057/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS -
MT****CONTRATADO: INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - PARTNER****OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO:****A) A ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES E DAS
FONTE DE CUSTEIO, COM BASE NA ESTRUTURA APRESEN-
TADA NA NOVA TABELA A SEGUIR, ADOTADA NESTE TERMO
COMO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DAS OBRIGA-
ÇÕES PACTUADAS;****ADITIVO DE VALOR: 9.084.057,86****DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026 ATÉ 31/12/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 057/
2025****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 057/
2025****CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025 PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N° 014/2025**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105-E, Bairro Vila Nova, Arenápolis/MT, CNPJ: 24.977.654/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1198644-1 SSP/SP, CPF nº 840.204.151-53, residente à Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, Arenápolis/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - PARTNER**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Arenápolis/MT, inscrita no CNPJ sob nº 17.567.040/0001-12, com sede na Rua Carmem Silva Parada, nº 118, quadra H, lote 14, Centro, Barra do Bugres/MT, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **EMERSON MOREIRA SILVA**, brasileiro, casado, especialista em gestão do terceiro setor, RG nº 22.681.445-2 SSP/SP e CPF nº 159.196.018-50, doravante denominado **CONTRATADA** firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 057/2025**, nos termos que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alteração do registro do CNPJ de nº 17.567.040/0001-12 da Matriz para o CNPJ de nº 17.567.040/0002-01 da Filial.

1.2. A partir da publicação do presente termo aditivo, deverá ser considerado o CNPJ de nº 17.567.040/0002-01 da filial para todos efeitos durante a execução do Contrato nº 057/2025.

1.3. A alteração do CNPJ da Matriz para o CNPJ da Filial não afeta a execução do contrato pois

se trata apenas de finalidade tributária e não de pessoas jurídicas distintas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 057/2025 não alteradas pelo presente termo aditivo ficam ratificadas em sua plenitude.

2.2. O presente termo aditivo produz efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026, firmando-se em duas vias de igual teor, para publicação e ciência dos órgãos de controle competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenápolis/MT, 28 de janeiro de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO Prefeito Municipal de Arenápolis/MT RG nº 1198644-1 SSP/SP · CPF nº 840.204.151-53 Endereço: Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, Arenápolis/MT

ANUENTE:

CONTRATANTE:

Luiz Márcio Leite de Oliveira Secretário Municipal de Saúde de Arenápolis/MT RG nº 22.681.445-2 SSP/SP · CPF nº 159.196.018-50

CONTRATADA:

Emerson Moreira Silva Diretor Presidente Instituto Parceiro da Educação e Saúde - PARTNER CNPJ: 17.567.040/0001-12 Rua Carmem Silva Parada, nº 118, quadra H lote 14, Centro, Barra do Bugres/MT

Testemunhas:

NOME: MARCELLI FRAZÃO DE JESUS NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA

CPF: 069.287.831-92 CPF: 373.632.498-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL N° 01/2026 - ABERTURA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026****Errata ao Edital N° 01/2026 - Abertura**

As Secretarias Municipais de Administração e de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como do disposto na Lei Municipal nº 1.297/2013,

CONSIDERANDO a atualização do salário mínimo vigente para o ano de 2026,

RESOLVEM:

Onde se lê: R\$ 1.518,00

Leia-se: R\$ 1.621,00.

Nobres/MT, 28 de janeiro de 2026.

Elizabeth Britez Sousa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Leidinete Santana

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025****EDITAL COMPLEMENTAR N° 008**

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Prefeita do Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso Sra. Ana Maria Urquiza Casagrande, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo simplificado, nomeada pela Portaria nº 236/2025, em conformidade com a Constituição Federal CF/88, artigo 37, com a Lei Orgânica e com a Lei Municipal nº 356/2005, que dispõe sobre as contratações temporárias no âmbito do município e demais legislações pertinentes, torna público, aos interessados, a DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025, conforme segue:

Recurso	Inscrição	Candidato	Situação
004	20252028	SILVANA MAKUS SCHOLZ	PROCEDENTE
O recurso foi interposto dentro do prazo legal e julgado procedente, pois houve erro na conferência do gabarito oficial com o cartão-resposta da candidata. Logo, sua nota e sua classificação serão recalculadas na divulgação do resultado final.			
005	20252010	MARTA DA SILVA	IMPROCEDENTE
O recurso foi interposto dentro do prazo legal, porém julgado improcedente, conforme análise que segue.			
A candidata requer a revisão da pontuação. Após a análise dos documentos, a comissão emitiu o seguinte esclarecimento:			
Em 23 de janeiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4.913, página 965, o gabarito definitivo, após o julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar. Foi disponibilizada a			

candidata cópia de seu cartão-resposta e, após a conferência entre o cartão-resposta e o gabarito definitivo, constatou-se a seguinte pontuação: Português: 05 acertos x 2 pontos = 10 pontos
Matemática: 06 acertos x 2 pontos = 12 pontos
Conhecimentos gerais e específicos: 10 acertos x 3 pontos = 30 pontos
Total = 52 pontos
Para a conferência, foram utilizados os documentos oficiais, consistentes na publicação do gabarito definitivo e no cartão-resposta da candidata, os quais estão apresentados no Anexo I que faz parte integral deste Edital. Assim, permanece a pontuação divulgada no resultado preliminar.

O Anexo I, parte integrante deste Edital, estará disponível juntamente com este no mural da Prefeitura Municipal e no site eletrônico oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

CLEVERSON EDUARDO ALLIEVI

Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO N° 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO N° 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 19, de 26 de janeiro de 2026, para ajustar a aplicação da revisão geral anual aos cargos que especifica.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 021/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.950, de 20 de janeiro de 2026, que autoriza a concessão da Revisão Geral Anual - RGA, assegura observância dos pisos nacionais e estabelece reajuste linear;

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Orgânica Municipal combinado ao disposto no art. 62 da Lei Municipal nº 075/1998;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual à remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, bem como aos subsídios de seus agentes políticos, objetivando a preservação do poder aquisitivo da moeda e a recomposição de perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro a dezembro de 2025, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de 1,10% (um vírgula dez por cento) de reajuste linear, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.950/2026.

§ 1º O reajuste linear de 1,10% (um vírgula dez por cento) **não se aplica aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador-Geral e Secretários Municipais no Poder Executivo.**

§ 2º Para os cargos referidos no § 1º, aplica-se exclusivamente o percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento), correspondente à revisão geral anual acumulada no período de janeiro a dezembro de 2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Pedra Preta, 28 de janeiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO ÚNICO - DECRETO N° 20/2026

TABELA DE REMUNERAÇÕES ATUALIZADAS - RGA 2026 E REAJUSTE - 3,90%

VENCIMENTOS

OR	CÓD.	CARGO/FG/AUXILIOS/INDENIZAÇÕES	VENCIMENTO 2024	VENCIMENTO 2025
120	045	PREFEITO(A)	R\$ 27.000,00	R\$ 28.053,00

121	114	PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
133	44	SECRETARIO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS (*)	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
135	39	SECRETARIO GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA (*)	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
136	47	SECRETARIO(A) DE AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE (*)	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
138	40	SECRETARIO(A) DE EDUCACAO (*)	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
139	42	SECRETARIO(A) DE FINANCAS (*)	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
140	52	SECRETARIO(A) MUN. DE CULTURA, E. E LAZER (*)	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
141	41	SECRETARIO(A) MUN. DE PROMOCAO E AÇÃO SOCIAL (*)	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
142	46	SECRETARIO(A) MUN. DE SAUDE (*)	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
143	129	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO (*)	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
144	336	SECRETARIO(A) MUN. DE RECEITA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 10.500,00	R\$ 10.909,50
158	080	VICE-PREFEITO	R\$ 13.500,00	R\$ 14.026,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MODALIDADE ANÁLISE CURRICULAR EDITAL N° 001/SMS/2026

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MODALIDADE ANÁLISE CURRICULAR EDITAL N° 001/SMS/2026

Cargo:

		CANDIDATO	
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
01	Eva Pereira Arriates		130,00
02	Bruno Gabriel Leão Aranha		91,5
03	Walter Braga Martins		76,5
04	Marcia Coelho de Oliveira		70,00
05	Geucineia Ramos		66,00
06	Cintia Camila Silva Lopes		51,80
07	Sueli Souza da Silva		44,00
08	Eduina Gomes Figueiredo		35,5
09	Andreia Rabelo de Paula		29,00
10	Thaynara Gabrielly Fernandes Camilo		28,30
11	Debora da Silva		26,00
12	Regiane Vieira da Silva		22,00

CANDIDATO		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	
		PONTUAÇÃO	
01	Géssica Figueiredo de Macedo	Desclassificada por descumprimento do edital	
02	Misslaine de Oliveira Medeiros		18,50

CANDIDATO		BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	
01	Valeria Cristina Dantas da Cruz Fernandes Camilo		73,00
02	Saira Rafaely da Silva		39,60
03	Carolina Eugenia Campos Leal		17,00

CANDIDATO		FISIOTERAPEUTA	
01	Eder Aparecido Lindolfo		59,00
02	Natana Pires de Araújo		46,40
03	Erica Rodrigues Evangelista de Paula		29,00
04	Kênia Christine Clemente Rodrigues		13,00
05	Leonardo Gomes de Oliveira		5,0

CANDIDATO		ZELADOR	
		RECEPCIONISTA	
01	Kesia Istefany Santos de Almeida		26,5
02	Antônia Cebalho Gonçalves		20,00
03	Thauany de Almeida Barbosa		18,00
04	Gabriel Marques de Freitas		18,00
05	Aline Francili Pereira Lourenço		13,60
06	Indyanara Soares Ramos de Albuquerque		4,5

CANDIDATO		RECEPCIONISTA	
01	Kayra Correia Figueiredo da Silva		51,00
02	Thais Cruz dos Santos		42,00
03	Aparecido dos Santos Melo		40,00
04	Lilian Beatriz Rodrigues Romão		22,50
05	Kesia Istefany Santos de Almeida		18,00
06	Victor Lucas da Conceição Rodrigues		16,00

07	Gabriel Marques de Freitas	16,00
08	Indyanara Soares Ramos de Albuquerque	8,50
09	Madalena Amaro Dourado	6,00
10	Kamilly Coelho Almeida	5,50
11	Luiz Felipe Fernandes Ramos	3,40
12	Jaqueline Xavier Santos	2,00

CANDIDATO

MOTORISTA

01	Cicero Ferreira do nascimento	Desclassificado por descumprimento do edital
02	Ueslei Wam- Del Rey Muniz	21,30
03	Fransergio Costa Silva Verdecio	17,00

ROSANA MARIA DA SILVA

Presidente da Comissão

Portaria Interna Nº 01/SMS/2026

KELLY DE CARVALHO ALVES GRACIELE PIRES DA SILVA

Secretária da Comissão Membro da Comissão

Portaria Interna Nº 01/SMS/2026 Portaria Interna Nº 01/SMS/2026

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

